

## EDITAL

### Sessão Ordinária – 27 de Junho de 2008

Nos termos dos artigos 84º, nº 3, e 87º, nº 2, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA**, dia **27 DE JUNHO DE 2008**, às **21 HORAS**, no **AUDITÓRIO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES**, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- ❖ Abertura – Expediente;
- ❖ Aprovação da acta nº 2, 3 e 4/2008;
- ❖ Período de Antes da Ordem do Dia;

#### ❖ **ORDEM DO DIA:**

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade Municipal;
2. Regulamento das Taxas devidas no âmbito das operações urbanísticas (deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 4 de Março de 2008);
3. Consolidação de Contas – Exercício de 2007, do Município de Abrantes, Serviços Municipalizados de Abrantes e Abranpolis E.M.;
4. Reconhecimento de interesse público de área a inserir no Parque Verde de Lazer e Desporto de Carvalhal – Abrantes;
5. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. (*assunto que irá ser presente na reunião camarária de 24 de Junho de 2008*)

Abrantes, 23 de Junho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal



Jorge Lacão